



CONSUMIDOR

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3ª Edição - maio / junho - 2026

Índice

05	MPBA promove audiência pública para discutir preços do serviço de mototáxi em Salvador
06	Estrada do Coco deverá ter mais pontos de ônibus para moradores de Abrantes e Monte Gordo
07	MPBA realiza 4º Encontro Regional para fortalecer combate ao abate clandestino em Itaberaba
08	MPBA aciona Bargaço por irregularidades sanitárias e de segurança
09	Colégio Bernoulli é obrigado a aceitar reutilização de material didático pelos alunos

Índice

10	MPBA aciona MV Cerimonial por falhas na prestação dos serviços
11	Justiça determina interdição total de cais em Valença a pedido do MPBA
12	MPBA debate riscos sanitários decorrentes da comercialização irregular de produtos injetáveis para emagrecimento
14	MPBA aciona rede varejista por práticas abusivas na entrega de produtos
15	MPBA promove ações para garantir abastecimento regular de água em bairros de Salvador
16	Empresa Duo Med corrige irregularidades após ação do MPBA

Índice

17	MPBA aciona Unifacs por irregularidades na prestação de serviços educacionais
18	MPBA promove audiência pública para discutir condições sanitárias e de segurança da Ceasa Sete Portas
19	Jurisprudências

MPBA promove audiência pública para discutir preços do serviço de mototáxi em Salvador

O Ministério Público do Estado da Bahia realiza, no dia 26 de maio, às 9h30, audiência pública para debater a fixação de tabela de preços nos serviços prestados pelos mototaxistas no Município de Salvador. O evento acontecerá na sede do MPBA, no bairro de Nazaré e integra inquérito civil instaurado para apurar a ausência de tabela de preços na atividade de mototáxi, situação que pode gerar cobranças arbitrárias e prejuízos aos consumidores.

O encontro será conduzido pela promotora de Justiça Joseane Suzart e é aberta à participação da sociedade. “O objetivo é promover um amplo debate entre poder público, entidades da sociedade civil, representantes da categoria e consumidores, buscando soluções que estejam em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, a Lei Municipal nº 9.149/2016 e o Decreto Municipal nº 28.278/2017”, destacou a promotora. As contribuições apresentadas servirão de subsídios para a atuação do Ministério Público na defesa dos direitos do consumidor, da transparência nas relações de consumo e do interesse público.

Estão convidados representantes do Município de Salvador, da Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob), do Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/BA), da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor de Salvador (Codecon), da Câmara Municipal de Salvador, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (OAB/BA), além dos sindicatos e entidades representativas dos prestadores de serviço como a Associação dos Motoristas e Motociclistas por Aplicativo da Bahia (Amaba); o Sindicato dos Motoristas de Transporte Privado Individual de Passageiros por Aplicativos do Estado da Bahia (Sindmab); Sindicato dos Motociclistas, Motoboys e Mototaxistas do Estado da Bahia (Sindmoto); Associação dos Profissionais Mototaxistas de Salvador/BA (Apms); Associação dos Motociclistas Profissionais do Estado da Bahia (Asmop-BA) e outros interessados.



Estrada do Coco deverá ter mais pontos de ônibus para moradores de Abrantes e Monte Gordo

A pedido do MP da Bahia, Justiça determinou à CLN e Agerba a implantação de novas paradas ao longo da rodovia

A pedido do Ministério Público do Estado da Bahia, a Justiça determinou melhorias nas condições de mobilidade urbana do transporte público na Rodovia BA-099 (Estrada do Coco), nos distritos de Abrantes e Monte Gordo. De acordo com o promotor de Justiça Luciano Pitta, autor da ação, o MPBA recebeu denúncias de moradores que relataram a falta ou precariedade de pontos de ônibus, além de longas distâncias entre as paradas, obrigando idosos e pessoas com dificuldade de locomoção a percorrerem grandes trechos a pé para acessar o transporte coletivo.

De acordo o promotor de Justiça, os pontos de ônibus da região não possuem estrutura adequada e, entre algumas paradas, há intervalos superiores a dois quilômetros. “Também foi constatada a falta de abrigos com proteção contra chuva e sol, falta de assentos e lixeiras, além de iluminação inadequada”, destacou o promotor de Justiça.

Na sentença, a Justiça condenou solidariamente a Concessionária Litoral Norte S/A (CLN) e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos da Bahia (Agerba) à elaboração de estudos técnicos e à execução de obras para implantação de novos pontos de ônibus ao longo da Estrada do Coco. A decisão determina ainda a redução do espaçamento entre as paradas e a instalação de abrigos adequados para os usuários do transporte coletivo.

“A manutenção de paradas com distâncias superiores a dois quilômetros em áreas densamente povoadas viola diretrizes previstas na Política Nacional de Mobilidade Urbana. Os distritos de Abrantes e Monte Gordo passaram por intenso crescimento populacional e imobiliário nas últimas décadas, o que ampliou significativamente a circulação de moradores, trabalhadores e turistas na região”, destacou o promotor de Justiça. Ele complementou que a ausência de estrutura adequada nos pontos de ônibus representa violação às normas urbanísticas e aos direitos coletivos relacionados à mobilidade urbana e à acessibilidade.

MPBA realiza 4º Encontro Regional para fortalecer combate ao abate clandestino em Itaberaba



Iniciativa reúne órgãos públicos e setor produtivo para discutir fiscalização, segurança alimentar e direitos do consumidor

O Ministério Público da Bahia, por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor (Ceacon), realizou no dia 06 de maio, o 4º Encontro Regional de Combate ao Abate Clandestino, no município de Itaberaba. O objetivo foi debater estratégias de enfrentamento à prática ilegal, que oferece riscos à saúde da população, prejudica a economia e compromete a concorrência no mercado de produtos de origem animal.

Promovido em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) e a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab), o encontro reuniu membros e servidores do MPBA, gestores públicos, representantes da Defensoria Pública, do Judiciário, forças de segurança, empresários do setor e profissionais da área. A programação incluiu painéis sobre os impactos econômicos, sociais e sanitários do abate clandestino, além de estratégias de fiscalização, boas práticas de produção e a importância da conscientização do consumidor.

A promotora de Justiça Thelma Leal de Oliveira, coordenadora do Ceacon, destacou a evolução do trabalho institucional no enfrentamento ao problema. Segundo ela, a atuação do MPBA contribuiu para o fechamento de antigos matadouros irregulares e, atualmente, busca garantir alternativas seguras para produtores e consumidores. “Hoje, além de combater o abate ilegal, o Ministério Público atua para assegurar que o produtor tenha acesso a locais adequados e que a população possa consumir alimentos com segurança”, afirmou. A promotora de Justiça Marisa Marinho Jansen Melo de Oliveira, de Itaberaba, também participou, reforçando o compromisso institucional com a defesa do consumidor e da saúde coletiva.

Para o diretor-geral da Adab, Paulo Sérgio Menezes Luz, a atuação integrada dos órgãos de fiscalização é essencial para garantir alimentos seguros. Ele ressaltou que a parceria com o MPBA fortalece a saúde pública e a proteção do consumidor. O encontro, realizado anteriormente em Iitororó, Vitória da Conquista e Itabuna, integra uma série de ações que visam ampliar o controle sobre a cadeia produtiva e promover o respeito aos direitos fundamentais relacionados à alimentação segura.

MPBA aciona Bargaço por irregularidades sanitárias e de segurança



O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da promotora de Justiça Joseane Suzart, ajuizou ação contra o restaurante Bargaço, onde foram constatadas inconformidades sanitárias, estruturais e de segurança. A ação foi movida no dia 04 de maio, após o estabelecimento descumprir Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), que haviam sido firmados com o MPBA para corrigir as irregularidades.

Os problemas foram detectados em inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária (Visa), Corpo de Bombeiros, Procon, Codecon e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur). Para saná-los, Joseane Suzart solicitou à Justiça concessão de liminar que determine a regularização das condições higiênico-sanitárias do restaurante, adequação às normas de segurança contra incêndio e pânico, obtenção de alvarás e licenças obrigatórias, implementação de medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência, além da proibição de funcionamento em desacordo com as normas consumeristas e sanitárias. O Ministério Público também requer a condenação da empresa ao pagamento de indenização por danos morais coletivos.

Segundo o MPBA, as irregularidades são alvo de apurações desde 2012, quando foi firmado o primeiro Termo de Ajustamento de Conduta. Em 2022, novas inspeções realizadas pela Visa, Corpo de Bombeiros e Codecon identificaram inconformidades. Diante disso, novos TACs foram firmados em 2023 e 2024, mas, segundo o MPBA, diversas obrigações assumidas não foram cumpridas. Inspeções mais recentes, realizadas em 2025, voltaram a apontar irregularidades como ausência de alvará sanitário atualizado, inadequações nas instalações elétricas, inexistência de brigada de incêndio e falta de acessibilidade para pessoas com deficiência. Relatórios do Corpo de Bombeiros também apontaram ausência de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) e falhas em sistemas de emergência e combate a incêndio. A atuação judicial ocorre após as tentativas extrajudiciais de regularização, sem que houvesse comprovação integral do cumprimento das obrigações assumidas pela empresa. Além da ação, o MPBA ajuizou ação de execução de TAC para obrigar a empresa a cumprir obrigações pactuadas.

Colégio Bernoulli é obrigado a aceitar reutilização de material didático pelos alunos

O Colégio Bernoulli foi obrigado pela Justiça, no dia 08 de maio, a aceitar que os alunos utilizem materiais didáticos de anos anteriores, desde que compatíveis com o conteúdo pedagógico ministrado pela instituição. A decisão atende pedido liminar apresentado pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em ação ajuizada pela promotora de Justiça Fernanda Pataro, que apontou a prática de venda casada de material didático pela unidade de ensino.

Na decisão, a Justiça determinou que o Colégio e a Livraria PRR Ltda não impeçam, restrinjam ou criem obstáculos injustificados ao uso de materiais reutilizados pelos estudantes. Também ficou vedada a adoção de qualquer forma de segregação, diferenciação ou prejuízo pedagógico aos alunos que optarem pela reutilização do material. Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária de R\$ 1 mil, a ser revertida ao Fundo de Reparação de Interesses dos Consumidores.

Na ação, a promotora de Justiça relatou a prática sistemática de venda casada e imposição de vantagens manifestamente excessivas no fornecimento de serviços educacionais e materiais didáticos no ano letivo de 2025. De acordo com o apurado, o colégio condicionava a prestação do serviço educacional à aquisição obrigatória de módulos didáticos físicos e digitais comercializados exclusivamente por plataforma vinculada ao colégio e à livraria, sem permitir aos consumidores a livre escolha de fornecedores ou a compra fracionada dos materiais exigidos.

Na decisão, a juíza Daniela Pazos destacou que, embora a instituição de ensino tenha autonomia para definir o conteúdo pedagógico e os materiais necessários à sua metodologia educacional, essa prerrogativa não autoriza a criação de mecanismos negociais que inviabilizem ou dificultem excessivamente formas legítimas de aquisição ou reutilização do material didático exigido.



MPBA aciona MV Cerimonial por falhas na prestação dos serviços



Ação civil pública contra grupo empresarial e sócia administradora é motivada por descumprimento contratual e práticas abusivas no mercado de eventos.

O Ministério Público da Bahia (MPBA) acionou as empresas MV Cerimonial Ltda e MV Cerimonial e Eventos Ltda, além da sócia administradora Márcia Sueli Lima Silva Vencimento após investigações constarem condutas irregulares na prestação de serviços. Em ação civil pública, ajuizada pela promotora de Justiça Fernanda Pátaro, no dia 28 de abril, o MPBA pede que os envolvidos adotem medidas para reparar os danos causados aos consumidores.

Entre os pedidos está apresentação da lista de contratos que não foram cumpridos ou que apresentaram falhas, com a identificação dos consumidores prejudicados e dos valores recebidos, além do cálculo dos prejuízos e reparação dos danos conforme o Código de Defesa do Consumidor. De acordo as investigações do MPBA, os envolvidos realizavam, de forma inadequada, captação de clientes, recebimento antecipado de valores e não prestação dos serviços contratados ou execução inadequada, sem devolução dos valores pagos. Os consumidores também relataram frustração de eventos, adiamentos injustificados e ausência de resposta por parte das empresas. Há ainda indícios de publicidade enganosa, com oferta de serviços incompatíveis com a capacidade operacional das demandadas.

Justiça determina interdição total de cais em Valença a pedido do MPBA

A pedido do Ministério Público do Estado da Bahia, a Justiça determinou a interdição integral do cais de carga e descarga localizado na Praça da Bandeira, no Município de Valença, até a conclusão das obras de recuperação estrutural e emissão de laudo técnico que ateste a segurança do equipamento público. De acordo com a promotora de Justiça Cláudia Didier de Moraes Pereira, autora da ação, o terminal aquaviário apresenta graves problemas estruturais, “colocando em risco trabalhadores, passageiros e demais usuários que utilizam diariamente o local para embarque e desembarque de cargas e passageiros”.

A ação foi proposta após inspeção realizada pelo MPBA, em conjunto com a Capitania dos Portos, em julho de 2025, quando foram constatadas condições precárias na estrutura do cais, incluindo ausência de demarcação de áreas de risco e comprometimento severo da segurança da edificação. Conforme parecer técnico elaborado pela Central de Apoio Técnico do MPBA (Ceat), foram identificadas diversas irregularidades estruturais, entre elas corrosão generalizada das armaduras, fissuras em vigas e pilares, desagregação do concreto, exposição de ferragens, buracos na laje e deterioração de pilares e escadarias de acesso.

O laudo também aponta risco iminente de colapso parcial ou total da estrutura, possibilidade de quedas, afogamentos, desprendimento de detritos e acidentes fatais, ausência de sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, inexistência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e irregularidades nos guarda-corpos de proteção, considerados incompatíveis com as normas técnicas de segurança.

MPBA debate riscos sanitários decorrentes da comercialização irregular de produtos injetáveis para emagrecimento



O Ministério Público do Estado da Bahia promoveu na tarde do dia 26 de maio, uma reunião com representantes de conselhos de classe da área de saúde para discutir a comercialização irregular de medicamentos de GLP-1 utilizados, de forma crescente, para emagrecimento. Durante o encontro, foram debatidos os riscos relacionados à venda clandestina, à ausência de controle sanitário e ao uso indiscriminado desses medicamentos, além da necessidade de atuação integrada entre as instituições para prevenir danos à saúde da população.



Na ocasião, as promotoras de Justiça Thelma Leal, coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (Ceacon), e Rocio Matos, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde (Cesau) destacaram os problemas decorrentes da venda irregular dos medicamentos, publicidade enganosa, promessas de emagrecimento rápido sem respaldo científico, comercialização por redes sociais e aplicativos sem autorização sanitária, além da circulação de produtos falsificados ou importados irregularmente. “O cenário preocupa órgãos de fiscalização em razão da ampla circulação de substâncias sem controle adequado. Há um grande risco sanitário decorrente da disseminação desses produtos sem garantia mínima de qualidade, segurança e eficácia”, ressaltou a promotora de Justiça Thelma Leal. Ela complementou que muitas pessoas “desconhecem a origem e a composição das substâncias aplicadas no próprio corpo”.

MPBA debate riscos sanitários decorrentes da comercialização irregular de produtos injetáveis para emagrecimento



A promotora de Justiça Rocio Matos destacou que o objetivo do MPBA é fortalecer o diálogo institucional e construir estratégias conjuntas de prevenção e fiscalização antes do agravamento das demandas relacionadas ao tema. “O Ministério Público busca atuar em parceria com os conselhos profissionais e órgãos técnicos para impedir o crescimento das irregularidades e assegurar o uso correto dos medicamentos registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária”, explicou. A promotora de Justiça relatou que as preocupações envolvem toda a cadeia de comercialização, desde a origem e o fracionamento das substâncias até os locais de aplicação e a habilitação dos profissionais envolvidos.



Também participaram do encontro o promotor de Justiça Adalto Araújo, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (Caocrim); as médicas do Cesau Ana Paula Mattos e Poliana Barbosa; a farmacêutica do Cesau Catarine dos Santos Pereira; além de representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb); Conselho Regional de Odontologia (CRO); Conselho Regional de Biomedicina; Conselho Regional de Farmácia da Bahia (CRF-BA); do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (Crefito-7); e do Conselho Regional de Nutrição, além de integrantes de grupos técnicos e assessorias jurídicas das instituições.

MPBA aciona rede varejista por práticas abusivas na entrega de produtos

O Ministério Público do Estado da Bahia acionou, no dia 26 de maio, a rede varejista Americanas em razão de irregularidades na venda, entrega e reembolso de produtos ofertados pela empresa. Segundo a promotora de Justiça Joseane Suzart, autora da ação, a investigação constatou que a empresa comercializa, de forma reiterada, produtos em desconformidade com a oferta e a legislação, apresenta falhas na prestação de serviços, como atraso na entrega de mercadorias, cancelamento inesperado de compras, além de dificuldades no reembolso de valores pagos e na troca ou devolução de produtos.

Na ação, o MPBA pede a interrupção das práticas abusivas, a melhoria do atendimento e o respeito aos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor. A promotora de Justiça ressaltou que o Ministério Público tentou firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para corrigir as falhas, mas a proposta não foi aceita pela empresa.



A ação também destaca problemas no atendimento ao consumidor, com registros de serviço ineficiente, falta de informações claras e obstáculos para acesso à assistência técnica. A investigação do MPBA apontou ainda a identificação de mais de 246 mil registros na plataforma Reclame Aqui sobre a empresa. Entre os principais problemas relatados pelos consumidores estão atraso na entrega, não recebimento de produtos, falhas no estorno de valores e venda de itens incompatíveis com a oferta.

MPBA promove ações para garantir abastecimento regular de água em bairros de Salvador

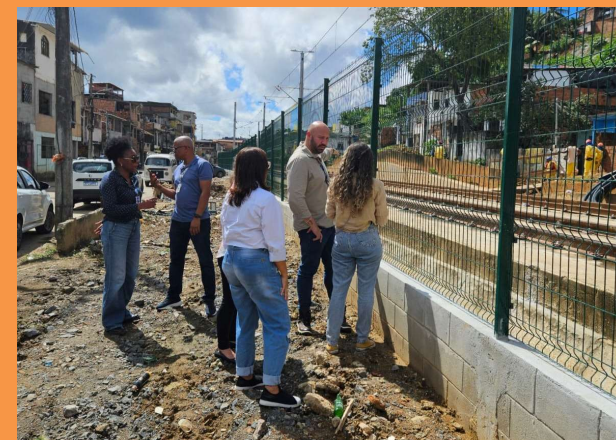


Fiscalizações integram ação 'Caminho das Águas', em parceria com Embasa e Agersa

O Ministério Público do Estado da Bahia iniciou a cobertura de mais duas novas regiões de Salvador. No dia 26 de maio, visitou o Subúrbio Ferroviário de Salvador, na Avenida Afrânio Peixoto (Suburbana) e na Rua Voluntários da Pátria, na região do Cabula e, também, no dia 17 de junho, visitou na localidade de Cidade Nova, que faz parte da região da Federação para acompanhar as obras executadas pela Embasa. A ação, coordenada pela promotora de Justiça Fernanda Pataro, integra a ação 'Caminho das Águas', que monitora a regularidade do abastecimento de água na capital baiana. A iniciativa é desenvolvida em parceria com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) e a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa), com foco na melhoria dos serviços prestados à população e na garantia do direito ao acesso à água.

As ações do 'Caminho das Águas' abrangem os seguintes setores da Embasa: Bolandeira (regiões do km 17, Nova Brasília e Alto do Coqueirinho, além de Itapuã), Pirajá (Sete de Abril), Cabula (Suburbana) e Federação (Cidade Nova). Atualmente com esses dois últimos setores, a ação atende as quatro regiões da Embasa. O objetivo é verificar a regularidade do fornecimento, identificar falhas e acompanhar as soluções adotadas.

As fiscalizações são realizadas pela 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e já ocorreram em localidades como Itapuã, Sete de Abril e Suburbana. Durante as visitas, equipes do MPBA, com apoio técnico da Central de Apoio Técnico (Ceat) e participação da Agersa, avaliam as condições do sistema e dialogam com representantes da Embasa sobre as intervenções em andamento. Na ocasião, a empresa apresentou medidas adotadas para minimizar impactos de eventuais interrupções no fornecimento.



Empresa Duo Med corrige irregularidades após ação do MPBA

No 12 de junho foi firmado acordo que prevê indenização por danos coletivos e compromisso para manter adequadas as condições físicas, estruturais e operacionais do estabelecimento

A empresa VLGB Empreendimentos Business Ltda., conhecida como 'Duo Med', firmou, no dia 12 de junho, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Estado da Bahia que prevê o pagamento de R\$ 20 mil, a título de indenização por danos coletivos decorrentes do funcionamento da empresa em desacordo com as normas sanitárias e regulatórias. O valor será destinado ao Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais (FDDF) do MPBA.

O acordo foi celebrado após o ajuizamento de ação civil pública pela promotora de Justiça Fernanda Pataro, no dia 25 de maio. A ação foi proposta após fiscalizações da Vigilância Sanitária Municipal identificarem o funcionamento de estabelecimento sem a documentação obrigatória exigida pelos órgãos competentes. Na ocasião, foram constatadas a ausência de licença sanitária, alvará de funcionamento, Termo de Viabilidade de Localização (TVL) e outras autorizações necessárias para o exercício da atividade.

Após tomar conhecimento do ajuizamento da ação civil pública, a empresa procurou o Ministério Público e informou que havia promovido a regularização das pendências apontadas durante a fiscalização. Também apresentou documentação da regularização, incluindo alvará de saúde, alvará de funcionamento, certificado de responsabilidade técnica e o termo de desinterdição emitido pela Vigilância Sanitária em 2 de junho deste ano. No acordo, a empresa se comprometeu a não exercer atividades ligadas à área da saúde em qualquer unidade que não possua os alvarás, licenças sanitárias e demais autorizações exigidas pelos órgãos de controle. Também assumiu a obrigação de manter adequadas as condições físicas, estruturais e operacionais do estabelecimento, observando as normas técnicas aplicáveis.

MPBA aciona Unifacs por irregularidades na prestação de serviços educacionais

O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) acionou a Facs Serviços Educacionais (Unifacs) e sua controladora, a Ânima Holding, por conta de uma série de irregularidades na prestação de serviços educacionais. Segundo a promotora de Justiça Joseane Suzart, as falhas evidenciam descaso com os estudantes e comprometem o acesso pleno aos serviços contratados, impondo ônus indevidos aos consumidores.

Durante as apurações do MPBA, foram identificadas dificuldades para a obtenção de diplomas e históricos escolares, além da realização de cobranças indevidas e atendimento prestado de forma inadequada. Também foi constatada a cobrança de matrículas com valores desproporcionalmente superiores às mensalidades, o que, segundo Joseane Suzart, configura desrespeito ao sistema de bolsas de estudo e imposição de barreiras econômicas aos estudantes.

Além disso, foi evidenciada a adoção excessiva de plataformas automatizadas de atendimento, que substituem o contato humano e têm gerado respostas evasivas e negativas inflexíveis aos pedidos dos alunos. Para a promotora de Justiça, essa prática tem dificultado a resolução de demandas administrativas e o esclarecimento de dúvidas relevantes.

Na ação, o MPBA solicitou à Justiça que determine à Unifacs a suspensão de cláusula contratual que exclui a aplicação de bolsas de estudo sobre a parcela de matrícula, de modo que os descontos sejam aplicados em todas as parcelas vincendas dos contratos educacionais. Além disso, que a universidade seja proibida de cobrar ou causar problemas para expedição de diplomas e históricos escolares finais, pois esses documentos já integram os serviços educacionais contratados.

A promotora de Justiça requer ainda que a instituição de ensino seja determinada a oferecer atendimento com suporte humano como primeira opção nos canais de contato remoto, como telefone, WhatsApp e site, garantindo comunicação efetiva com os estudantes. Dentre outras obrigações, que seja condenada ao pagamento de danos morais coletivos e individuais, em razão dos prejuízos causados aos consumidores.

MPBA promove audiência pública para discutir condições sanitárias e de segurança da Ceasa Sete Portas



O Ministério Público do Estado da Bahia realizará, no dia 1º de julho, às 14h, uma audiência pública para debater as condições higiênico-sanitárias, estruturais e de segurança da Ceasa Sete Portas, em Salvador. O encontro acontecerá no auditório da sede do MPBA, em Nazaré, e integra um procedimento instaurado para apurar irregularidades identificadas no local.

A audiência será conduzida pela promotora de Justiça Joseane Suzart e será aberta à participação de toda a sociedade. O objetivo é promover um amplo debate sobre os problemas identificados no local e buscar soluções que estejam em conformidade com a legislação de proteção e defesa do consumidor, além das normas relacionadas à higiene, edificação e segurança. As contribuições apresentadas durante o evento servirão para subsidiar a atuação do Ministério Público na defesa dos direitos dos consumidores e na promoção de melhorias para comerciantes, trabalhadores e frequentadores da Ceasa Sete Portas.

Foram convidados representantes de órgãos federais, estaduais e municipais relacionados ao tema, além de integrantes dos poderes Judiciário e Legislativo, operadores do Direito, especialistas, membros do Ministério Público, representantes da imprensa e entidades da sociedade civil. Os participantes poderão se manifestar oralmente ou por escrito durante a audiência.

Jurisprudências



- [Rotulagem Nutricional: Tolerância nas Informações e Ausência de Violação ao Direito do Consumidor](#)
- [Contrato de Seguro: Decadência, Cláusula Abusiva e Embargos de Declaração](#)
- [Compra e Venda de Semovente: Vício Oculto e Omissão de Informação.](#)
- [Seguro de Vida para Militares: Cobertura por Incapacidade Decorrente do HIV.](#)

Expediente

CEACON

Coordenadora

Thelma Leal de Oliveira

Equipe:

Bianca Sá Mattos dos Santos

Janile Leite de Oliveira Gomes

Louize Liliane Silva e Silva

Adriana Cristina da Silva Bomfim

Marcela Oliveira Batista

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Índice



Email: ceacon@mpba.mp.br

71 3103-0375

71 3103-0376



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DO CONSUMIDOR – CEACON
Endereço: 5ª Avenida



Edições Anteriores
Clique aqui